JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA | Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Abre crédito especial no valor de R$ 3.198.189,10"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.120/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 3.198.189,10 (três milhões, cento e noventa e oito mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	620.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	180.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	480.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	618.189,10
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**3.198.189,10**

- segue fls. 02 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 017/22 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) através da anulação através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	900.000,00

II) R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal.

III) R$ 1.818.189,10 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.120, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.198.189,10"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 3.198.189,10 (três milhões, cento e noventa e oito mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	620.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	180.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	480.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	618.189,10
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**3.198.189,10**

- segue fls. 02 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 6.120/22 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) através da anulação através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	900.000,00

II) R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal.

III) R$ 1.818.189,10 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei e de acordo com as metas físicas e financeiras abaixo, exclusivamente para o exercício de 2022:

Orgão:..... 02 Prefeitura Municipal de Itapira		
Unidade Orçamentária:.... 17 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora:..... 01 Fundo Municipal de Saúde		
Programas/Ações		
13 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
10.304.2071 – Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
Valor	Meta	Descrição do Indicador
R$ 3.198.189,10	32.000	Atendimentos/Procedimentos/Ano/MAC

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei e de acordo com as metas físicas e financeiras abaixo:

Orgão:..... 02 Prefeitura Municipal de Itapira		
Unidade Orçamentária:.....17 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora:..... 01 Fundo Municipal de Saúde		
Programas/Ações		
13 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
10.304.2071 – Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
		Descrição do Indicador
Valor	Meta	
R$ 3.198.189,10	32.000	Atendimentos/Procedimentos/Ano/MAC

- segue fls. 03 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 6.120/22 - fls. 03 -

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 081, de 10/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, da Sra. Rosemeire Silvério de Oliveira, CPF 313.681.338-35, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 102, de 17/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, dos seguintes servidores temporários: Vanessa Candido Gimenez – CPF 343.659.298-60, para exercer o emprego de Técnica de Laboratório; Barbara Glenda Ramalho – CPF 438.414.978-61, para exercer o emprego de Biomédica; e Fabiana Aparecida de Almeida Negre – CPF 114.619.528-16, para exercer o emprego de Recepcionista;

- Portaria nº 103, de 17/01/2022: Revoga a Portaria nº 010/2020 e designa a servidora Vardenia Barbosa de Sousa, RG MG-16.670.634, titular do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturária Administrativa, para responder pela FG-Chefe de Seção de Contratos;

- Portaria nº 104, de 17/01/2022: Designa a servidora Camila Bonelli de Milano, RG 45.979.943-5, titular do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista, para responder pela FG-Auxiliar Administrativo Nivel II;

- Portaria nº 105, de 17/01/2022: Designa o servidor Anésio Bernardo dos Santos, RG 20.775.444-5, titular do cargo efetivo de Agente de Administração IV – Técnico de Gesso, para responder pela FG-Auxiliar Administrativo Nivel III;

- Portaria nº 106, de 17/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, do servidor temporário Regis Carlos da Silva, CPF 292.236.238-80, para exercer o emprego de Porteiro;

- Portaria nº 107, de 18/01/2022: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Patricia Aparecida Parizi Vieira, CPF 282.830.738-77, para o cargo de Gestor Público IV – Farmacêutica;

- Portaria nº 108, de 18/01/2022: Exonera, a pedido, o servidor Caetano Ferian Neto, RG 48.857.742-1, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 109, de 18/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, dos seguintes servidores temporários: Tayna Mendes Lago – CPF 139.929.916-60, para exercer o emprego de Enfermeira; Valéria Pereira Velozzo – CPF 055.146.186-17, para exercer o emprego de Enfermeira; Sandra da Silva – CPF 102.497.778-19, para exercer o emprego de Técnica de Enfermagem; Alessandra Aparecida Artegiani – CPF 315.599.178-06, para exercer o emprego de Técnica de Enfermagem; e Marisa Genaro Lellis – CPF 343.528.168-50, para exercer o emprego de Técnica de Enfermagem;

- Portaria nº 110, de 18/01/2022: Designa a servidora Michelle Cruz Gonçalves de Oliveira, CPF 253.684.138-31, titular do cargo efetivo de Gestor Público IV – Assistente Social da Prefeitura Municipal, como responsável técnica pela Assistência Social prestada aos servidores do SAAE de Itapira e aos servidores da Câmara Municipal de Itapira, e dá outras providências;

- Portaria nº 111, de 19/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, do servidor temporário Aparecido Donizete Parreira, CPF 252.631.858-04, para exercer o emprego de Porteiro;

- Portaria nº 112, de 19/01/2022: Nomeia o Sr. Hélio Pegorari Junior, RG 5.608.706-8, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Setorial;

- Portaria nº 113, de 19/01/2022: Dispensa, a pedido, a funcionária Andreia dos Santos Dimitrov, CTPS 87238 – série 166ª/SP, do emprego de Biomédica;

- Portaria nº 114, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 087/2022;

- Portaria nº 115, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 090/2022;

- Portaria nº 116, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 084/2022;

- Portaria nº 117, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 080/2022;

- Portaria nº 118, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 083/2022;

- Portaria nº 119, de 19/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 081/2022;

- Portaria nº 121, de 20/01/2022: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, da servidora temporária Luciane da Silva Ramos Ferreira, CPF 402.554.798-83, para exercer o emprego de Técnica de Farmácia;

EXTRATO DE CONTRATOS

012/22	**CONTRATO 001/2019**	**AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA**	**CNPJ: 04.326.049/0001-90**
Objeto: 3º termo de prorrogação do contrato referente ao licenciamento de uso de programas ou sistemas integrados para a Administração Pública Municipal (contabilidade, recursos humanos, arrecadação/receita, secretaria, protocolo e controle interno), para prorrogar sua vigência, aditar o valor anual estimado e ratificar todas as demais cláusulas			
Data da assinatura: 07/01/2022	Vigência: 12 meses	Valor global estimado: R$370.950,00	
Modalidade: Pregão Presencial 104/2018			

013/22	**CONTRATO 008/2022**	**GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP**	**CNPJ: 10.242.466/0001-57**
Objeto: fornecimento de fardamento completo para GCMI			
Data da assinatura: 14/01/2022	Vigência: 90 dias	Valor global: R$30.730,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/2021 – Processo nº 4542/2021			

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 252/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 475.836,00 (quatrocentos e setenta e cinco, oitocentos e trinta e seis reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 253/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 26.557,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 254/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 255/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: PIPEPLAST INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 374.271,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 256/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: C3 MULTIMARCAS – MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 14.738,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 257/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 269.395,50 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 258/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$160.435,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 259/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP –

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 260/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: GISELE ZANQUETA PERES - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 112.00,00 (Cento e doze mil reais). Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 261/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: ROGER ANDRÉ BRAUN - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE AÇO PERSONALIZADOS, PARA USO EM EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 29.090,00 (Vinte e nove mil e noventa reais). Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 262/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE AÇO PERSONALIZADOS, PARA USO EM EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 263/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA..– Valor Global R$ 194.999,88 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 03 de Dezembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), NESTE MUNICÍPIO. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da licitação em epígrafe que os valores ofertados estavam acima do estimado levantado pela administração. Diante do fato decide por FRACASSAR a presente licitação.

ITAPIRA, 24 DE JANEIRO 2022.

Sr. DAGOBERTO RUI LOPES

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da licitação em epígrafe que os valores ofertados estavam acima do estimado levantado pela administração. Diante do fato decide por FRACASSAR a presente licitação.

ITAPIRA, 20 DE JANEIRO 2022.

Sr. DAGOBERTO RUI LOPES

PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.

Secretaria de Negócios Jurídicos

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP
INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021
EDITAL APROVAÇÃO nº 01/2021

A Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal 169, de 27 de agosto de 2021 e Edital de Convocação nº 01/2021, nos processos administrativos individuais (relacionados aos requerimentos de habilitação), os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios aprovam os acordos diretos relacionados no anexo 1.

Para dúvidas ou informações utilize o e-mail: conciliacao.precatorio@itapira.sp.gov.br

Itapira, 01 de dezembro de 2021.

Alessandro Araujo da Silva

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

Katia Cristina Farias Fernandes

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

Valteir Ferreira de Freitas

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

ANEXO I – ACORDOS APROVADOS

Ente devedor do precatório: Município de Itapira

Nº do Precatório	Credor	Nº Processo Administrativo CCP
0435997-07.2018.8.26.0500	Reginaldo Luiz da Silva	01/2021
0112171-59.2017.8.26.0500	Reginaldo Luiz da Silva	02/2021
0487258-11.2018.8.26.0500	Reginaldo Luiz da Silva	03/2021
0203499-42.2019.8.26.0500	Antonio Vaz	04/2021
0488241-10.2018.8.26.0500	Antônio Vaz	05/2021
0012093-23.2018.8.26.0500	Marcos Alberto de Souza	06/2021
0383606-41.2019.8.26.0500	João Batista da Silva	07/2021
0366248-63.2019.8.26.0500	João Batista da Silva	08/2021

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Edital da Patrulha Ambiental 001/2022

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que a Senhora NATASHA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 238.833.778-98, foi autuada por ABANDONO DE 02 CACHORROS EM CASA DE ALUGUEL, o que configura crime de maus tratos a animais. Contudo, não foi possível entregar o Auto de Infração, pois a averiguada mudou-se e não foi possível descobrir o endereço de seu novo domicílio.

Portanto, fica esta NOTIFICADA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 001/2022, emitido em 24/01/2022, no valor de R$3.000,00.

Fica a averiguada intimada a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de janeiro de 2022.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Edital da Patrulha Ambiental 002/2022

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que a Senhora TAMARA SILVESTRE DE ALMEIDA, moradora da RUA BOLÍVIA, 75 – CASA 03 – CONDOMÍNIO VILLA DE LA PAZ foi investigada e autuada por envenenamento de gatos no condomínio, o que configura crime de maus tratos a animais. Os Correios não conseguiram efetivar a entrega do Auto de Infração e nem a equipe da Patrulha Ambiental, pois o Condomínio não possui porteiro, e ninguém atende a equipe que fica impossibilitada de ter acesso à casa e entregar o Auto de Infração.

Fica esta NOTIFICADA sobre a expedição do AUTO DE INFRAÇÃO 078/2021, emitido em 24/11/2021, no valor de R$2001,00.

Portanto, fica a averiguada intimada a providenciar o

referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de janeiro de 2022.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Administração

RESULTADO PRELIMINAR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital CPPMIT 001/2020,

CONSIDERANDO que o uníco recruso interposto, protocolado sob o nº: 413/2022 foi indeferido,

RESOLVE:

Torna público o resultado final da fase de nomeação, investigação social, conforme abaixo

I – CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01º	FRANCIELLEN CRISTINE CAVALCANTE DE CARVALHO	378.***.***-01	APROVADO
02º	BRUNA CRISTINA TIBÉRIO	418.***.***-31	APROVADO
03º	ANNE ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS	078.***.***-00	APROVADO
04º	MARINA RODRIGUES PEREIRA	351.***.***-58	APROVADO
05º	MUNIK GONÇALVES DA SILVA	421.***.***-78	APROVADO

II.II – CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	
01º	MAICHI DOS SANTOS BENATTI	287.***.***-32	APROVADO
02º	BRUNO SILVA FIGUEREDO	357.***.***-74	APROVADO
03º	NICKOLAS MARTINS DELVECHIO	324.***.***-13	APROVADO
04º	MATHEUS MIKAEL CARLOS	482.***.***-69	APROVADO
05º	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	360.***.***-86	APROVADO
06º	CICERO LEOPOLDINO ALVES JUNIOR	463.***.***-37	APROVADO
07º	NILSON LUIZ DOS SANTOS	107.***.***-52	APROVADO
08º	LUIS HENRIQUE FLORENCE DA SILVA	389.***.***-48	APROVADO
09º	BRUNO DE JESUS	064.***.***-36	APROVADO
10º	LAIR APARECIDO DA SILVA	312.***.***-11	APROVADO
11º°	CLAUDIO JOSE SIMOES	226.***.***-76	APROVADO
12º	DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA	391.***.***-00	APROVADO
13º	JOSE APARECIDO VESCO SCOTON JUNIOR	401.***.***-07	APROVADO
14º	EDSON CARLOS DE SOUZA	306.***.***-29	DESCLASSIFICADO
15º	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	303.***.***-24	APROVADO
16º	MARCOS JOSE BECALETE	391.***.***-32	APROVADO
17º	VANDERSON WELLINGTON ANDRE	419.***.***-80	APROVADO
18º	CARLOS HENRIQUE ORLANDI DE SOUZA	440.***.***-80	APROVADO
19º	BRUNO AURELIANO DAMIÃO	423.***.***-03	APROVADO
20º	PAULO FERNANDO DOS PAÇOS	294.***.***-56	DESCLASSIFICADO

Itapira,24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE TESTE PSICOLÓGICO CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**, convoca os candidatos, abaixo relacionados no item III, para participarem da segunda fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

- O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.
- A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.
- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/**.
- Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II – DO LOCAL:

- **Os candidatos deverão comparecer no dia 01/02/2022, no horário estabelecido confome item III deste edital de convocação, ao CONSULTÓRIO CARDINALI PSICOLOGIA, situado à Rua Avenida Dante Alighieri, Nº 433 - Bairro Jardim do Lago - Campinas, de preferência com 30 (trinta) minutos de antecedência, usando OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA, sem a qual o candidato NÃO poderá ingressar no local e portando o original do documento oficial de identidade com foto,**

- Após o horário determinado, não será permitida a entrada de candidatos atrasados, e/ou será reagendada nova data para avaliação**,** sob qualquer hipótese ou pretexto, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO**, gerando a desclassificação automática do candidato**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - CANDIDADOS CONVOCADOS

III.I – HORÁRIO DA AVALIAÇÃO 08:30 – DIA 01/02/2022 – CHEGAR DE PREFERENCIA COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDENCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01º	FRANCIELLEN CRISTINE CAVALCANTE DE CARVALHO	378.***.***-01
02º	BRUNA CRISTINA TIBÉRIO	418.***.***-31
03º	ANNE ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS	078.***.***-00
04º	MARINA RODRIGUES PEREIRA	351.***.***-58
05º	MUNIK GONÇALVES DA SILVA	421.***.***-78
01º	MAICHI DOS SANTOS BENATTI	287.***.***-32
02º	BRUNO SILVA FIGUEREDO	357.***.***-74
03º	NICKOLAS MARTINS DELVECHIO	324.***.***-13
04º	MATHEUS MIKAEL CARLOS	482.***.****-69
05º	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	360.127.598-86
06º	CICERO LEOPOLDINO ALVES JUNIOR	463.988.198-37
07º	NILSON LUIZ DOS SANTOS	107.610.886-52

III.II – HORÁRIO DA AVALIAÇÃO 13:30 – DIA 01/02/2022 – CHEGAR DE PREFERENCIA COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDENCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
08º	LUIS HENRIQUE FLORENCE DA SILVA	389.788.128-48
09º	BRUNO DE JESUS	064.335.815-36
10º	LAIR APARECIDO DA SILVA	312.825.588-11
11º°	CLAUDIO JOSE SIMOES	226.965.878-76
12º	DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA	391.751.558-00
13º	JOSE APARECIDO VESCO SCOTON JUNIOR	401.529.718-07
15º	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	303.003.468-24
16º	MARCOS JOSE BECALETE	391.531.818-32
17º	VANDERSON WELLINGTON ANDRE	419.820.698-80
18º	CARLOS HENRIQUE ORLANDI DE SOUZA	440.977.088-80
19º	BRUNO AURELIANO DAMIÃO	423.428.198-03

IV - DA FASE DE AVALIÇÃO PSICOLOGICA:

O resultado da avaliação psicológica será obtido através da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, tendo em vista os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, resultando nos conceitos de "Apto" ou "Inapto", que significam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

a) "APTO": o candidato apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo;

b) "INAPTO": o candidato não apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo.

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

Caso seja do seu interesse, o candidato considerado "inapto" passará por uma "entrevista devolutiva", para conhecimento das razões de sua "inaptidão", que será exclusivamente de caráter informativo.

Para agendamento da entrevista devolutiva o candidato devendo entrar em contato pelo whstsApp nº 3863-4785 e solicitar o agendamento até o dia 14/02/2022

NENHUM CANDIDATO "INAPTO" SERÁ SUBMETIDO À NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DENTRO DA PRESENTE FASE DE NOMEAÇÃO.

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **10/02/2022** a classificação final dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aptos", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Inaptos" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

OBSERVAÇÕES

1 - Todas as medidas de segurança com relação a pandemia do COVID-19 serão adotadas de acordo com as orientações e legislações pertinentes;
2 – A **Prefeitura Municipal de Itapira** e não se responsabilizará pelofornecimento de máscaras aos candidatos;
3 - Os candidatos **deverão** levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual,armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo; e
4 - Serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações vigentes.

Itapira, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria FMAP nº 02/2022, de 21/01/2022 – CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA POR MORTE ao Sr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO, RG 20.546.612, CPF 777.210.638-68, viúvo da funcionária aposentada, Sra. HILDA JOSELI DA SILVA PINHEIRO (Matrícula RPPS nº 212), falecida em 24/12/2021;

Itapira, 24 de janeiro de 2022.

FABÍOLA LAIS SARTORELLI DUZO

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 04/2022

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor Isaias Moreira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Isaias Moreira, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratamento de saúde por 03 dias, a partir do dia 19/01/2022 encerrando–se em 21/01/2022, cujo atestado médico encontra-se anexado.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de janeiro de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de janeiro de 2022.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 05/2022

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor lotado no cargo de Procurador Jurídico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Procurador Jurídico, o Sr. FREDERICO ESPINOZA CERRUTI, portador do RG nº 47.977.487-0 SSP/SP e CPF nº 408.313.748-70, PASEP nº 1.905.794.753-9 a partir de 24 de janeiro de 2022 por motivos pessoais expostos em requerimento anexo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de janeiro de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de janeiro de 2022.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 433

Revoga as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Portaria nº 431, que Dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Portaria nº 431, que Dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 24 de janeiro de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de janeiro de 2022.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira